

## Assembleia de Freguesia de Tadim Edital

Carlos Duarte Oliveira e Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tadim, do Município de Braga, torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia **08 de julho de 2024, pelas 21:30h, na Sede da Junta de Freguesia**, com a seguinte ordem de trabalhos.

#### Período antes da ordem do dia;

#### Período da ordem do dia

- 1. Leitura, apreciação e votação da ata anterior.
- 2. Aprovação da 1ª revisão do orçamento e PPI nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 9, lei 75/2013.
- 3. Autorização de assinatura da adenda ao acordo de colaboração no âmbito das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar
- 4. Informações do Presidente da Junta nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 9º, lei 75/2013.
- 5. Aprovação ata em minuta.

#### Período reservado ao público;

As intervenções serão realizadas de acordo com a regras aprovadas na Assembleia de Freguesia, sendo considerados os pedidos de intervenção dirigidos à mesa até 30 minutos antes do início da sessão, por qualquer meio escrito, ou entregue na Junta de Freguesia, sendo que essa comunicação deve identificar o interveniente [nome, morada e contactos] e o respetivo assunto.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Freguesia de Tadim, 27 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia

(Carlos Duarte Oliveira e Silva)



Ata de Assembleia N.º 2024/4

Reunião Ordinária de 8 de julho de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Hopes HS





Ao oitavo dia do mês de julho do ano de 2024, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou se no salão Nobre da Junta de Freguesia, uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Tadim, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- Ponto 1 Leitura e Aprovação Ata Assembleia Anterior.
- Ponto 2 Aprovação da 1a revisão do orçamento e PPI nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo nº 9, lei 75/2013.
- **Ponto 3 -** Autorização de assinatura da adenda ao acordo de colaboração no âmbito das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar
- Ponto 4 Informações do Presidente da Junta nos termos da alínea c) do n.o 2 do artigo 9o, lei 75/2013.
- Jonto 5 Aprovação ata em minuta.

O Presidente da Assembleia, Carlos Silva deu início à assembleia começando por informar que doravante e para evitar situações ambíguas na forma como os vários membros da assembleia de freguesia se dirigem à mesa, que todos os pedidos de intervenção devem ser dirigidos nos termos previstos no artigo 31º do regulamento da assembleia. De seguida o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, deu a palavra ao membro José António Vilaça que começou por fazer um pedido de um conjunto de documentos administrativos, o qual se encontra anexo a esta ata, prosseguiu questionado sobre o facto de na assembleia de freguesia anterior o grupo do partido socialista ter pedido a inclusão de um ponto extra na ordem de trabalhos, e que o mesmo não tinha sido incluído por decisão do Presidente da Assembleia. Disse que depois de analisados os factos, nomeadamente a comunicação social, que tinha de concordar com a posição do Presidente da Assembleia pois viram um artigo onde o mesmo, na qualidade de administrador do *Altice Fórum*, entregou um cheque de vinte de dois mil euros, resultado de fundos angariados, à Dra.ª Helena Pina Vaz Presidente da *Associação Humanitária Domus*, e por isso não poderia estar por um lado prejudicar uma família de Tadim ao mesmo tempo que beneficiava a referida associação. Finalizou questionando se o valor previsto para a obra do parque verde da Rua da União era o valor final e também questionou o sobre qual o valor final da obra da Escola do Padrão.

De seguida, o Presidente da Assembleia, Carlos Silva deu a palavra ao membro Jorge Reis que iniciou a sua intervenção dizendo que mais uma vez o membro José António Vilaça trazia assuntos que eram claramente de índole pessoal, que visavam claramente levantar uma suspeita infundada sobre a idoneidade do Presidente da Assembleia e como tal não via razão para as mesmas, prosseguiu lendo um voto de protesto em nome da coligação Juntos Por Braga, sobre a forma de intervenção e postura dos membro do Partido Socialista nas Assembleias de Freguesia, e o qual se encontra anexo a esta ata, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.

O membro José António Vilaça, pediu a palavra para dizer que não entendia a posição do membro Jorge Reis relativamente à sua intervenção, e que para mais ele não era Tadinense, que era apenas professor em Tadim, mas Tadinense não era. Que Tadinense talvez fosse o membro Eduardo Gonçalves, porque de resto nenhum dos membros do executivo e da coligação Juntos Por Braga eram Tadinenses. Terminou dizendo que lamentava que a assembleia tivesse sido marcada fora da data regulamentar sem se ter dado nenhuma satisfação aos membros do grupo do Partido Socialista.

De seguida, o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, deu a palavra ao membro Manuel Pereira Faria que disse relativamente ao voto de protesto apresentado já tinha dado as explicações que considerava necessárias na última assembleia e que estavam transcritas em ata, e sobre o assunto não se irá alongar mais, e que nessa sequência o grupo do Partido Socialista iria apresentar um voto de repúdio, sobre a forma como as Assembleias são geridas, e que se encontra anexo a esta ata, tendo para isso pedido à membro Liliana Costa para ler o mesmo, tendo o mesmo sido reprovado pela maioria.





O presidente da Assembleia, Carlos Silva, tomou da palavra para responder ao membro que José António Vilaça que relativamente à alteração da data da assembleia e contrariamente ao que tinha afirmado, existiu por parte do Presidente da Junta de Freguesia, Rolando Vilaça, no dia 26 de junho, três tentativas de contato telefónico com o membro Manuel Faria, e que inclusive perante a impossibilidade de contacto falou pessoalmente com o mesmo informando-o das razões do pedido de adiamento da Assembleia de Freguesia, e como tal não era verdade que não tinham sido previamente informados da alteração da data. De seguida o presidente da Assembleia, Carlos Silva, esclareceu os membros do Partido Socialista que a inclusão de pontos na ordem de trabalhos está prevista na lei, sendo que todos devem cumprir o estipulado, tendo o membro Manuel Faria dito que estava totalmente esclarecido.

O presidente da Assembleia, Carlos Silva, deu a palavra à Tesoureira Sandra Costa que questionou se o grupo do Partido Socialista tinha sido mandatado pela família supostamente lesada pelas obras que estão a ser levadas a cabo pela Associação Humanitária Domus, pois que seja do seu conhecimento à Junta de Freguesia não tinha chegado nenhuma queixa ou pedido de ajuda, e que por isso não entendia a obsessão por este assunto. Terminou dizendo que a Junta de Freguesia está sempre disponível e de portas abertas para ajudar todos os Tadinenses a resolverem os seus problemas, mas que nada pode fazer se esses mesmos pedidos não chegarem ao seu conhecimento.

#### Ponto 1 - Leitura e Aprovação Ata Assembleia Anterior.

O presidente da Assembleia, Carlos Silva, informou os membros da assembleia que tal como era hábito não iriam proceder à leitura da ata pois a mesma já tinha sido previamente distribuída a todos. Perguntou se todos concordavam ou discordavam com o conteúdo da mesma e se existia alguma recomendação de alteração que quisessem propor. A membro Liliana Costa pediu que fosse retirado da sua intervenção o termo "*Ironia*" da mesma. Não existindo mais correções ou sugestões passou-se a votação do ponto, tendo este sido aprovado por maioria, com 3 votos contra da bancada do PS e 4 votos a favor da bancada do PSD e duas abstenções.

## Ponto 2 - Aprovação da 1a revisão do orçamento e PPI nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo nº 9, lei 75/2013.

O presidente da Assembleia, Carlos Silva, passou a palavra o Presidente da Junta, Rolando Vilaça que informou que a revisão ao orçamento, anexa a esta ata, de deve à inclusão do saldo de gerência do ano de 2023 e à consequente evisão do valor orçamentado de algumas rubricas existentes. Passou-se à votação do ponto, tendo este sido aprovado por unanimidade.

## Ponto 3 - Autorização de assinatura da adenda ao acordo de colaboração no âmbito das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar

O presidente da Assembleia, Carlos Silva, passou a palavra o Presidente da Junta, Rolando Vilaça que informou que que a adenda ao acordo diz respeito a uma alteração negociada entre as juntas de Freguesia e o Município de Braga, relativamente à afetação de recursos humanos a AAAF e atualização dos valores de comparticipação do município às entidades parceiras. Passou-se à votação do ponto, tendo este sido aprovado por unanimidade.

#### Ponto 4 - Informações do Presidente da Junta nos termos da alínea c) do n.o 2 do artigo 90, lei 75/2013.

O Presidente da Assembleia, Carlos Silva, passou a palavra ao, presidente de Junta Rolando Vilaça que elencou as várias atividades e obras realizadas durante os últimos três meses pela Junta de Freguesia, e que se encontra anexa a esta ata.

Esclareceu também o membro José António Vilaça que o valor previsto para a obra do parque verde da Rua da União é apenas para os fins previstos no contrato.

#### Ponto 5 - Aprovação de ata em minuta.

O Presidente da Mesa procedeu à leitura da ata em minuta e de seguida questionou os membros se tinham algo a acrescentar. Não existindo intervenções passou-se a votação do ponto, tendo este sido aprovado por unanimidade.



Por nada mais haver a tratar, a Assembleia foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta minutos da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida, será assinada pelos membros da mesa.

Tadim, 8 de julho de 2024

Os Membros da Assembleia,

(Carlos Duarte Oliveira e Silva)

(Carlos Alberto Rodrigues Lopes)

(Teresa Mariana Loureiro da Silva)



**507007239**Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz n.º2
4705-671 Tadim

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado 1ª Alteração Modificativa ao PPI

2024

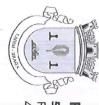
	111 2		111 2	(	Obje	ctivo	,	
	2024/4	2024/7	2024/3		Proj	eto		
	Parque Verde da Rua da União	Substituição de postes e luminárias no largo S. bartolomeu	Requalificação Passagens Desniveladas		Designação			
	9	9	2	Orgâ	inica			Rubr
	0703030503	0701040401	0701040105	Econo	ómic	a		Rubrica Orçamental
	>	m	>	Form	na Re	ealiz	aç	ão
	0,00	0,00	0,00	RG		2	n S	
	100,00	100.00	100,00	중	6	Fonce de Financiamento	2000	
	0,00	0,00	0,00	Ë		ווכושווופוונט	3	
	0,00	0,00	0,00	EMPR	L	_		
	01/01/2024	0,00 01/06/2024 31/12/2024	01/01/2024	Início		Datas		2
Total	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	Fin			d	
23.000,00 €	12.000,00	0,00	11.000,00	Dot. Atual		-2024		
52.000,00 €	17.000,00	20.000.00	15.000,00	Dot. Corrigida		24		-
0,00€	0,00	0,00	0,00	2025				
0,00€	0,00	0,00	0,00	2026		,		Pagamentos
0,00 €	0,00	0,00	0,00	2027		Anos Seguintes		
0,00 €	0,00	0,00	0,00	2028		5		
0,00 €	0,00	0,00	0,00	Outros				
29.000,00 €	5.000,00	20.000,00	4.000,00		Modificação (+/-)			

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 70 de Joine de 2019



1 507007239 Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz n.º2 4705-671 Tadim

Alteração Orçamental 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2024

					Receita		
Rubrica	Tipo				Alterações orçamentais		Previsões
		Previsoes inicials	Previsão Acual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	Corrigidas
160101 - Na posse do serviço	3	0,00€	0,00€	50.412,98 €	0,00€	0,00€	50.412,98 €
Resumo da Receita	II.						
						Previsões Iniciais	0,00€
ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃ	ÓRGÃO DELIBERATIVO		O CONTABILÍSTA PÚBLICO	lco	Reforços	+ 50.412,98 €
100202	Em_ 8 de_	Julho de 2004		Em 2 Code JULIE de 20 K	de 20 K	Anulações	1
The same of the sa				1 homen			
1		200	\.	10011	Carrier o		

sel demods with

cromo

Freguesia de Tadim • Tel 253 671 294 • Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz n.º2 • 4705-671 Tadim • Email:geral@jf-tadim.pt



**507007239**Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz n.º2
4705-671 Tadim

œ	
S	
8	
S	
نۆ	

TADIM

PLINUE

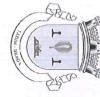
2024

Alteração Orçamental

Rubrica	Tipo				Alterações orçamentais	CTITO	Dotações
		Dotações Iniciais	Dotação Atual -	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	Corrigidas
010109 - Pessoal em qualquer outra situação	3	24.000,00 €	24.000,00 €	3.412,98 €	0,00€	0,00€	27.412,98 €
02011501 - Festas / Convívios de Crianças	3	4.700,00 €	4.700,00 €	1.500,00 €	0,00€	0,00€	6.200,00 €
02011502 - Festas / Convívios de Idosos	3	3.500,00€	3.500,00€	1.000,00€	0,00€	0,00€	4.500,00 €
02011503 - Feira Franca	Ζ	2.500,00 €	2.500,00 €	1.000,00€	0,00€	0,00€	3.500,00€
0202010101 - Água e Saneamento	Ζ	6.000,00 €	6.000,00€	8.000,000€	0,00€	0,00€	14.000,00 €
0202010201 - Eletricidade	3	12.500,00 €	12.500,00 €	2.000,00€	0,00€	0,00€	14.500,00 €
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3	7.500,00 €	7.500,00 €	1.000,00€	0,00€	0,00€	8.500,00€
020225 - Outros serviços	3	1.500,00€	1.500,00 €	2.500,00€	0,00€	0,00€	4.000,00 €
0602030503 - Dia de Tadim	3	4.000,00 €	4.000,00 €	1.000,00€	0,00€	0,00€	5.000,00€
0701040105 - Passagens Desniveladas	3	11.000,00€	11.000,00€	4.000,00€	0,00€	€ 0,00	15.000,00€
0701040401 - Substituição de postes e luminárias no largo S. bartolomeu	Ζ	0,00€	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00€	20.000,00 €
0703030503 - Parque Verde da Rua da União	Ξ	12.000,00 €	12.000,00 €	5.000,00€	0,00€	0,00€	17.000,00€







Alteração Orçamental 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2024

Resumo da Despesa 507007239 Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz n.º2 4705-671 Tadim

Em 8 de Julho ÓRGÃO DELIBERATIVO

pen

Em 20de July By New 21

ÓRGÃO EXECUTIVO

O CONTABILÍSTA PÚBLICO

Em 20 de j UCHO de 2024

Reforços Dotações Iniciais Anulações + 50.412,98 € 89.200,00€

Freguesia de Tadim • Tel 253 671 294 • Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz n.º2 • 4705-671 Tadim • Email:geral@jf-tadim.pt



### ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

#### **ENTRE**

O MUNICÍPIO DE BRAGA, com o número de identificação de pessoa coletiva 506901173, com sede na Praça Municipal, 4700-435 Braga, no presente ato representado pelo Presidente, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, adiante designado "Entidade Promotora",

O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TRIGAL DE SANTA MARIA, com o número de identificação de pessoa coletiva 600078329, com sede na Rua Nova do Trigal – 4705-671 - Tadim - Braga, no presente ato representado pelo Diretor, José Lopes Sil, adiante designado por "Agrupamento de Escolas",

E

A JUNTA DE FREGUESIA DE TADIM, com pessoa coletiva n.º 507007239, com sede na Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz nº 2, Tadim - 4705-671- Braga, no presente ato representado pelo seu Presidente, Rolando Manuel Oliveira Vilaça, adiante designada "Entidade Executora".

#### Considerando que:

Em cumprimento das recomendações aprovadas em reunião de Assembleia Municipal no decurso no ano de 2023, foi constituída por indicação do Senhor Presidente do município uma comissão de trabalho com o objetivo de rever o processo de implementação e desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), em concreto, a articulação com os parceiros do município de Braga que assumem esta implementação.

Integraram esta comissão de trabalho três Presidentes de Junta de Freguesia em representação dos parceiros (Presidentes das JF Gualtar e Esporões e da UF Merelim e Frossos), a Diretora do Agrupamento de Escolas André Soares, em representação dos Diretores de Agrupamento das Escolas de Braga, vários elementos da estrutura do município, a Senhora Vereadora da Educação, o Diretor Municipal de Gestão e a Chefe de Divisão da Educação.

A minuta submetida a reunião de Executivo de 28.11.2023 resultou de um consenso geral por parte de todos os elementos integrantes da comissão de trabalho, sendo que as alterações aprovadas referem-se a duas matérias concretas:

1. Recursos humanos afetos às AAAF - há um compromisso assumido entre as três partes de análise e avaliação casuística das necessidades específicas ao nível de recursos humanos, que implique eventual reforço do rácio de assistentes operacionais no agrupamento de escolas, com o compromisso de afetação ao préescolar; consequentemente é eliminado o apoio extraordinário de 100,00 euros/mês por criança com NE



inscrita. É ainda assumido o compromisso de proporcionar formação aos trabalhadores dos parceiros em colaboração com os agrupamentos de escolas.

- 2. Atualização dos valores de comparticipação do município
- O Município assume o aumento de 5 euros por cada criança inscrita, passando a transferir mensalmente 35,99 euros;
- O Município assume mais 5 euros por cada criança inscrita em todos os escalões (A, B, C e sem escalão), como complemento à comparticipação das famílias, evitando aumentar o esforço dos encarregados de educação.

Entre os representados dos outorgantes é celebrada a presente adenda ao acordo de colaboração, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 28.11.2023, com referência expressa apenas às cláusulas que sofreram alteração.

#### Cláusula 1.ª

Objeto

(...)

#### Cláusula 2.ª

#### Obrigações do Município de Braga

- 1. São competências da Entidade Promotora:
  - a) (...)
  - b) (...)
  - c) (...)
  - d) Proceder, em articulação com os demais parceiros, a uma avaliação das necessidades ao nível de recursos humanos, nomeadamente as decorrentes do acompanhamento de crianças com necessidades específicas inscritas no estabelecimento, aprovando para o efeito o reforço do rácio do respetivo agrupamento especificamente para suprir as necessidades identificadas.
  - e) (...)
  - f) (...)
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. (...)

#### Cláusula 3ª

#### Obrigações do Agrupamento de Escolas



www.cm-braga.pt - e-mail : municipe@cm-braga.pt Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30

Página 2 de 7



Sem prejuízo das mencionadas na Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, constituem obrigações do Agrupamento de Escolas:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) (...)
- g) (...)
- h) (...)
- i) (...)
- j) (...)
- k) (...)
- I) Afetar os recursos humanos dedicados ao pré-escolar, incluindo os que resultaram do reforço acordado nos termos da alínea d) do número 1 da Cláusula 2.ª, na cooperação e na vigilância das AAAF, nomeadamente durante os períodos de refeição e nos períodos de interrupção letiva, organizando os horários de forma a salvaguardar o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, e o período após o encerramento do ano letivo até 31 de julho –, salvaguardado o funcionamento das atividades previamente agendadas;
  - m) (...)
- n) Proporcionar formação aos trabalhadores afetos às AAAF em colaboração com a Entidade Executora, em função das necessidades identificadas.

#### Cláusula 4ª

#### Obrigações da Entidade Executora

Constituem obrigações da Entidade Executora:

- a) (...)
- b) (...)
- c) Disponibilizar os recursos humanos necessários ao funcionamento das AAAF respeitando o rácio de um trabalhador por grupo/turma de 20 crianças em estreita colaboração e coordenação com a entidade promotora e o agrupamento de escolas respetivo. Nas situações em que no estabelecimento funcione apenas uma turma ou em que o número de crianças inscritas exija, em termos de rácio, a colocação de apenas um trabalhador, o reforço aprovado pelo Município, nos termos da alínea d) do número 1 da cláusula 2.ª, deverá garantir, no mínimo, a presença de um segundo trabalhador no acompanhamento das AAAF.

d) (...)

1000



- e) (...)
- f) (...)
- g) (...)
- h) (...)
- i) (...)
- j) (...)
- k) (...)
- I) (...)
- m) (...)
- n) (...)
- o) (...)
- p) (...)
- q) (...)
- r) Observar as regras de saúde escolar relativas às necessidades de saúde específicas;
- s) Proporcionar formação aos trabalhadores em colaboração com o Agrupamento de Escolas, em função das necessidades identificadas.

#### Cláusula 5ª

#### Comparticipação financeira das famílias

- 1. (...)
- 2. Em caso de incumprimento, a Entidade Executora poderá condicionar o acesso das crianças às atividades, devendo dar conhecimento do mesmo ao Agrupamento de Escolas.
- 3. (...)
- 4. (...)
- 5. (...)

#### Cláusula 6.ª

#### Prazo de vigência

(...

#### Cláusula 7.ª

#### Execução e Avaliação do Acordo

(...)

Cláusula 8.ª

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail : municipe@cm-braga.pt
Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30
Página 4 de 7





#### Ocorrências e emergências

 $(\ldots)$ 

Cláusula 9.ª

Verificação do cumprimento do objeto

 $(\ldots)$ 

Cláusula 10.ª

Modificação do acordo

 $(\ldots)$ 

Cláusula 11.ª

Suspensão do acordo

(...)

Cláusula 12.ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

(...)

Cláusula 13.ª

Revogação

(...)

Cláusula 14.ª

Comunicações e notificações

(...)

Cláusula 15.ª

Entrada em vigor da adenda

A adenda ao presente acordo entra em vigor no dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Cláusula 16.ª

**Publicidade** 

(...)





## Cláusula 17.ª Cabimento e compromisso

(...)

Braga, 01 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,
(Discolar Description Markeds Disc)
(Ricardo Bruno Antunes Machado Rio)
O Diretor,
()
O Presidente,
()



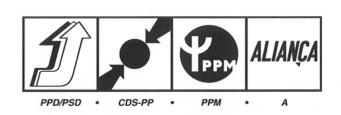


#### ANEXO I

Valores de comparticipação a atribuir mensalmente aos parceiros do serviço AAAF previstos no Acordo de Cooperação para a Educação Pré-escolar, firmado entre o Ministério da Educação – Delegação Regional do Norte, Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Braga e o Município de Braga:

- a) Comparticipação do Município de Braga 35,99€ / criança inscrita/ mês;
- b) Comparticipações Familiares e complemento aos valores assumidos pelas famílias

ESCALÃO ASE DA CRIANÇA	COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES	COMPLEMENTO ASSUMIDO PELO MUNICÍPIO DE BRAGA
Escalão A	gratuito	35,00€
Escalão B	10,00€	25,00€
Escalão C	20,00€	15,00€
Outros	30,00€	5,00€





#### **VOTO DE PROTESTO**

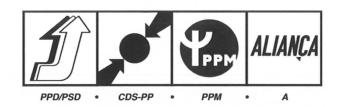
Os eleitos da Coligação Juntos por Braga na Assembleia de Freguesia de Tadim lamentam, mais uma vez, o comportamento antidemocrático e vergonhoso dos representantes do Partido Socialista na sessão daquele órgão realizada no dia 13 de maio de 2024, na Junta de Freguesia de Tadim, presenciado por vários dirigentes do Partido Socialista local e pelo público de Tadim, conforme registado na ata dessa reunião e não podemos deixar passar sem este necessário registo.

Durante os trabalhos, o presidente da Assembleia de Freguesia de Tadim usou várias vezes da palavra para conduzir e gerir a reunião. No entanto, o membro José Antonio Vilaça, eleito pelo Partido Socialista, tentou repetidamente interromper o Presidente da Assembleia, como infelizmente tem sido sua prática habitual em sessões anteriores, já referenciadas em várias atas da Assembleia da Junta de Tadim. Esse comportamento denota uma total falta de respeito pela Assembleia e seus representantes, bem como uma falta de reconhecimento dos regimentos e das regras democráticas de gestão de uma Assembleia.

José Antonio Vilaça afirmou várias vezes que intervinha quando quisesse, desrespeitando o Presidente da Assembleia e seus membros. Ainda durante esta assembleia, desrespeitou o Presidente com insultos à gestão de seu trabalho, demonstrando um total desrespeito pelas regras democráticas e de convivência nas Assembleias. Ele interrompe as sessões e as intervenções dos membros a seu bel-prazer, ignorando a necessidade de receber a palavra nos termos regimentais.

Reiteradamente, o Presidente da Assembleia de Freguesia pediu que não houvesse interrupções durante qualquer intervenção, uma atitude que os membros do **Partido Socialista, José Antonio Vilaça e Manuel Pereira de Faria**, não conseguem assumir, interrompendo constantemente os trabalhos da Assembleia com um desrespeito total pelos membros presentes.

Essa postura é recorrente. Já na assembleia anterior, conforme registado em ata, o membro Manuel Faria, em tom exaltado, insultou repetidamente o secretário da Junta de Freguesia, chamando-o de "ordinário" e dizendo "o Sr. é um ordinário". Essa postura é indigna de um membro da Assembleia de Freguesia, especialmente de alguém que já foi Presidente da Junta de Freguesia, e nunca houve um pedido de desculpas pela postura indigna assumida em sede de Assembleia, conforme está expresso em ata.



Compreende-se que os membros **José Antonio Vilaça e Manuel Pereira de Faria**, eleitos do Partido Socialista, estiveram habituados durante muitos anos a dirigir de forma autoritária e prepotente os órgãos autárquicos de Tadim. No entanto, continuam a ter grandes dificuldades em adaptar-se ao seu novo estatuto de oposição e em respeitar as regras do jogo democrático.

Os membros do Partido Socialista não respeitam o regimento da Assembleia de Freguesia de Tadim e das leis em vigor, denotando um desconhecimento das regras fundamentais do funcionamento de uma Assembleia no que diz respeito aos tempos de intervenção de cada grupo político. Além disso, desconhecem as regras de inclusão de pontos na ordem de trabalhos, prejudicando muitas vezes o funcionamento da Assembleia, fato já referido por membros do público que intervieram nesta Assembleia.

Com todos esses fatos, como pode ser constatado nas atas da Assembleia de Freguesia, os membros **José Antonio Vilaça e Manuel Pereira de Faria, eleitos do Partido Socialista**, tentam criar um clima de conflito e anarquia com todos os intervenientes, demonstrando falta de respeito pelos órgãos, pelas pessoas e pelos Tadinenses. Essa atitude prejudica o funcionamento da Assembleia em toda a sua extensão e não podemos deixar de registar.

Lamentando mais uma vez estes infelizes comportamentos, os eleitos da Coligação Juntos por Braga na Assembleia de Freguesia de Tadim reafirmam a sua firme vontade em prosseguir o cumprimento do seu programa, colocando os interesses da Freguesia acima de qualquer querela ou disputa partidária. Contudo, não vão continuar a aceitar este tipo de comportamento e vão denunciá-lo por todas as vias à população de Tadim, aos meios de comunicação social e às entidades competentes, de modo a que todos possam ajudar a divulgar estas atitudes antidemocráticas e, ao mesmo tempo, responsabilizar estas pessoas do Partido Socialista em futuros atos eleitorais. Estes comportamentos NÃO SÃO ACEITÁVEIS passados 50 anos do 25 de abril.

Tadim, 8 de julho de 2024

OS ELEITOS DA COLIGAÇÃO JUNTOS POR BRAGA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TADIM

Mm Kel Educado Complues





### VOTO DE REPÚDIO

O Grupo dos eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Tadim, vêse forçado a apresentar neste órgão uma situação, que decorridos 50 anos após a Revolução dos Cravos, seria difícil de imaginar que tal podesse acontecer nos dias de hoje e que a todos nos deve preocupar.

De acordo com o Artigo 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia de Freguesia deve reunir ordinariamente quatro vezes por ano, nos meses de abril, junho, setembro e novembro ou dezembro. No entanto, o presidente da Assembleia de Freguesia de Tadim não procedeu à convocatória da reunião ordinária de junho dentro do prazo legalmente estabelecido, por razões que se desconhecem.

Em vez disso, enviou um edital aos membros da Assembleia de Freguesia agendando a reunião para o dia 8 de julho de 2024, em total desacordo com a legislação vigente. Importa ainda salientar que não foi apresentada qualquer justificação aos membros eleitos pelos Tadinenses na Assembleia de Freguesia para esse atraso, facto que constitui uma grave falta de transparência e respeito para com os representantes eleitos e, por extensão, para com toda a população de Tadim.

Este tipo de atitude é recorrente por parte do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Tadim, que, no exercício das suas competências, viola a lei e o Regimento da Assembleia de Freguesia. São exemplos adicionais das suas práticas:

- Limitações de tempo nas intervenções dos eleitos;
- Substituição frequente do Presidente da Junta nas informações que a este dizem respeito;
- Negação da inclusão de pontos para discussão na ordem de trabalhos das reuniões;
- Incumprimento do Regimento da Assembleia de Freguesia no que diz respeito ao funcionamento deste órgão;
- Criação de um clima permanente de hostilidade e tensão que não favorece o tratamento dos assuntos de interesse para Tadim, demonstrando falta de transparência e sentido democrático, bem como absoluto desrespeito pelos direitos dos eleitos, especialmente os da oposição.

Esta falha compromete o bom funcionamento das nossas instituições democráticas e impede a participação ativa dos cidadãos nos processos de decisão importantes para a nossa comunidade. Como representantes do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Tadim, eleitos democraticamente pelos Tadinenses, consideramos esta situação inaceitáve, nada democrática e indiciadora de um clima de arrogância, nada compaginável com o regular funcionamento deste órgão e que urge aqui e agora denunciar.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Tadim, reunida ordinariamente e fora do prazo previsto na lei, a 08 de julho de 2024, repudia este tipo de atitudes, que em nada credibilizam e dignificam o papel do Poder Local, da democracia e da política e dos políticos.

Exige ainda ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e à respectiva Mesa, a normalização do funcionamento do órgão a que preside e o escrupuloso cumprimento da lei e do Regimento, no que aos direitos dos eleitos diz respeito.

Tadim, aos 08 de julho de 2024

O Grupo do PS na Assembleia de Freguesia de Tadim